



Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A
Park Shopping Corporate
Torre 1, 4º Andar- Zona Industrial
Guará-DF.
CEP 71.219-900

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2024 – SIGGO 51265

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2024 – SIGGO 51265 - DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A. E (O) DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL e da CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

IDENTIFICAÇÃO Nº 1.654.743-8

A **NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial, Guará-DF. CEP 71.219-900, doravante denominada NEOENERGIA BRASÍLIA; e, do outro lado, o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no Centro Cívico, Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 09.639.459/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO**, matrícula GDF nº 174.702-9, portador do RG [REDACTED] na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal, com delegação de competência prevista no art. 3º, II, 'a' da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 238, de 18/12/2020, p. 28, e suas alterações; e a **CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.601/0001-26, com sede no Centro Cívico – Praça do Buriti – Edifício Anexo do Palácio do Buriti – 2º Andar, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, doravante denominada CONTRATANTE, representada por **NELSON PIRES FILHO – TEN CEL QOPM**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] matrícula PMDF: 50.615-X, CPF sob o [REDACTED] na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, ambos com delegação de competências previstas nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, e Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, neste ato simplesmente denominado CONSUMIDOR, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução Normativa nº 1.000/2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e subsidiariamente às disposições da LEI Nº 14.133/2021, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:



Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A
Park Shopping Corporate
Torre 1, 4º Andar- Zona Industrial
Guará-DF.
CEP 71.219-900

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor correspondendo a R\$ 14.641,10 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos) sobre o valor original de **R\$ 58.564,41 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, redundando no novo valor de **R\$ 73.205,51 (setenta e três mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, nos termos do Art.125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o art. 72, Parágrafo único, da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Brasília, _____ de _____ de 20 .

PELO CONTRATANTE:

Fabiola Maria da Cruz de Almeida

Gustavo Alvares Santos



Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A
Park Shopping Corporate
Torre 1, 4º Andar- Zona Industrial
Guará-DF.
CEP 71.219-900

PELO CLIENTE:

Nome: **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO** - Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal

Nome: **NELSON PIRES FILHO – TEN CEL QOPM** - Chefe da Casa Militar do Distrito Federal

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Antonio Carlos Morais De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO e NELSON PIRES FILHO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 422D-C425-5DE9-78F5.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/422D-C425-5DE9-78F5> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 422D-C425-5DE9-78F5



Hash do Documento

23A2E36376C1EFABAB3CF01DB7FD7F2180CF7BD015D09321BB3899F8244EB2C0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2024 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) -
[REDACTED] em 12/12/2024 16:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Antonio Carlos Morais De Queiroz (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) -
[REDACTED] em 12/12/2024 13:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO (Signatário - Casa Militar do Distrito Federal) -
[REDACTED] em 12/12/2024 11:43 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

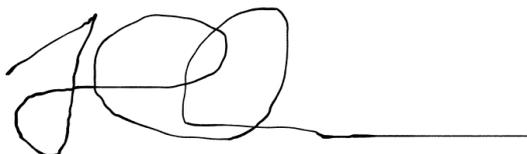
Evidências

Client Timestamp Thu Dec 12 2024 11:41:13 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

Identificação: Por email: [REDACTED]

Assinatura:



Hash Evidências:

B4F0B52DFF827758960453B4DED73B2D9EDEC87EEE17B6E5BDAAF1C350455E1

- NELSON PIRES FILHO (Signatário - CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL) -

██████████ em 10/12/2024 15:38 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 10 2024 15:38:46 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -15.78402816544869 Longitude: -47.90797368354985 Accuracy: 31.11995128880754

██████████
Identificação: Por email: ██████████

Assinatura:



Hash Evidências:

B67B7A40A42C1756E5741A4C4DFE7DF8E50C0EDAC659269BFE1EFA756EE6D1DF

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 12/12/2024 é(são) :

- Luiz Eduardo Padilha Alves - ██████████ em 12/12/2024 12:06 UTC-03:00

